SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

MEMORANDO Nº 88/2026 **Data: 29/09/2026**

PEDIDO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Senhor Secretário de Finanças, segue processo de despesa para confirmação de ficha orçamentária em que a mesma será contabilizada, para que seja dado o prosseguimento de contratação direta, nos termos do que nos permite o artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando este documento para efeito do inciso I, do artigo 72 da referida norma, cujos detalhes seguem abaixo:

Após a indicação de ficha orçamentária, favor encaminhar à Secretaria de Administração para demais providências de compras e/ou contratação de serviços.

1. **DO OBJETO:**
   Aquisição de roupas, vestimentas masculinas e femininas para casa de passagem.

2. **ESTIMATIVA A DESPESA (inciso II do artigo 72):**

   R$ 20.000,00

3. **COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (inciso IV do artigo 72):**
   Unidade: 2 – Proteção Especial – Média Complexidade
   Programa: 71 – Serviço de Proteção Especial de Media Complexidade
   Proj. /Atividade: 2069 – Plantão Social
   Fonte: 7 – Emendas parlamentares

Vereadora Suemy	R$ 10.000,00	Custeio e fomento da ação social Casa de passagem
Vereador Gil do Vale	R$ 5.000,00	Custeio e fomento da ação social Casa de Passagem
Vereador Ricardo Malaquias	R$ 5.000,00	Custeio e fomento da ação social Casa de passagem

4. **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (incisos VI e VII do artigo 72)**
   Menor preço e serviço de boa qualidade

5. **JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO (art. 5º da Lei 14.133/21)**
   A contratação está relacionada à necessidade de garantir condições básicas de acolhimento e proteção aos usuários atendidos pela Casa de Passagem, especialmente aqueles que se encontram em situação de rua e que, frequentemente, apresentam necessidades imediatas relacionadas à higiene, vestuário e cuidados pessoais.

A demanda também decorre da necessidade de manter estoque mínimo de peças para reposição e atendimento contínuo, considerando a rotatividade dos acolhimentos e a impossibilidade de prever com exatidão o perfil, o tamanho e a quantidade de usuários que serão atendidos ao longo do período.

6. TERMO DE REFERÊNCIA (Descrição mínima)

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.
1	Conjunto de moletom feminino contendo calça comprida e blusa com capuz tamanhos P, M,G e GG	25
2	Conjunto de moletom masculino contendo calça comprida e blusa com capuz tamanhos P, M,G e GG	25
3	Cueca boxer masculina tamanhos P, M , G e GG	90
4	Calcinha feminina em algodão tamanhos P,M, G e GG	90
5	Par de meias em algodão do tamanho 36 ao 44	100

Soraia Mota Alonso Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Soraia Mota Alonso Oliveira

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
Unidade: Instituição de Acolhimento "Casa de Passagem Jesus Anacleto Rosa"
Objeto: Aquisição de roupas, vestimentas e roupas íntimas masculinas e femininas para atendimento aos usuários acolhidos na Instituição de Acolhimento "Casa de Passagem Jesus Anacleto da Rosa".

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de roupas, vestimentas e roupas íntimas, masculinas e femininas, destinadas aos usuários acolhidos na Instituição de Acolhimento "Casa de Passagem Jesus Anacleto Rosa", equipamento da rede socioassistencial destinado ao atendimento de pessoas em situação de rua.
A Casa de Passagem oferece acolhimento provisório, proteção e atendimento às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de rua, proporcionando condições básicas de higiene, alimentação, segurança e dignidade durante o período de permanência na unidade.
Considerando as características do público atendido, é necessária a disponibilização de vestuário adequado, tendo em vista que muitos usuários chegam à unidade sem condições adequadas de higiene e sem roupas suficientes ou apropriadas para uso, sendo necessária a substituição ou complementação das vestimentas utilizadas.
A aquisição contempla peças de uso masculino e feminino, incluindo roupas íntimas, uma vez que tais itens são de uso pessoal e indispensáveis à higiene, saúde, conforto e preservação da dignidade dos usuários acolhidos.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação está relacionada à necessidade de garantir condições básicas de acolhimento e proteção aos usuários atendidos pela Casa de Passagem, especialmente aqueles que se encontram em situação de rua e que, frequentemente, apresentam necessidades imediatas relacionadas à higiene, vestuário e cuidados pessoais.
A demanda também decorre da necessidade de manter estoque mínimo de peças para reposição e atendimento contínuo, considerando a rotatividade dos acolhimentos e a impossibilidade de prever com exatidão o perfil, o tamanho e a quantidade de usuários que serão atendidos ao longo do período.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos deverão:

- Ser novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de utilização;
- Possuir qualidade compatível com a finalidade a que se destinam;
- Apresentar acabamento adequado, sem defeitos de fabricação;
- Ser confeccionados em materiais apropriados ao uso cotidiano;
- Possuir tamanhos variados, contemplando diferentes biotipos;
- Atender aos padrões usuais de mercado;

- Ser entregues devidamente embalados e protegidos;
- Possuir identificação de tamanho e demais informações pertinentes;
- Ser adequados ao uso por adultos;
- Ser entregues em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

As roupas íntimas deverão ser novas e entregues em embalagem adequada, considerando tratar-se de item de uso pessoal e de higiene.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o levantamento de mercado, foram realizadas pesquisas de preços junto a 03 (três) empresas qualificadas e atuantes no ramo de confecção e comercialização de roupas e vestuário, considerando os itens, especificações e características necessárias ao atendimento da demanda da Instituição de Acolhimento.
Os valores obtidos foram utilizados como referência para a estimativa do custo da contratação, visando assegurar compatibilidade com os preços praticados no mercado e subsidiar a definição do valor estimado da aquisição.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de roupas, vestimentas e roupas íntimas masculinas e femininas, em tamanhos variados, destinadas aos usuários adultos acolhidos na Casa de Passagem.
Os itens deverão ser disponibilizados à unidade para utilização conforme a necessidade identificada pela equipe responsável pelo acolhimento, observando-se critérios de higiene, conservação e organização.
A aquisição deverá contemplar quantidade suficiente para atender à demanda estimada, considerando a rotatividade dos usuários e a necessidade de reposição das peças.
A solução deverá proporcionar à Casa de Passagem condições de oferecer vestuário adequado aos usuários que necessitem, especialmente aqueles que ingressarem na unidade sem roupas suficientes ou em condições inadequadas de uso.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi definida considerando o histórico de atendimentos da Casa de Passagem, a quantidade média de usuários acolhidos, a rotatividade do público atendido e a necessidade de manutenção de estoque mínimo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi definido por meio de levantamento de mercado, mediante pesquisa de preços realizada junto a 03 (três) empresas do ramo de confecção e comercialização de vestuários, buscando obter referências compatíveis com os itens e quantidades pretendidos.
Os respectivos orçamentos obtidos encontram-se anexados aos autos do processo para fins de comprovação e composição do valor estimado da contratação.

Valor estimado:.....R$ 19.937,00 (dezenove mil reais novecentos e trinta e sete reais)

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a disponibilidade de roupas adequadas aos usuários acolhidos;
- Assegurar peças de roupas íntimas novas e apropriadas para uso pessoal;
- Proporcionar melhores condições de higiene, conforto e bem-estar;
- Contribuir para a preservação da dignidade dos usuários em situação de rua;
- Manter estoque mínimo de vestuário para atendimento das demandas da unidade;
- Evitar a interrupção ou insuficiência do fornecimento de roupas aos acolhidos;
- Apoiar o atendimento humanizado realizado pela equipe da Casa de Passagem;
- Disponibilizar vestimentas adequadas para atendimentos externos, encaminhamentos e demais atividades necessárias.

10. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade e viabilidade da aquisição de roupas, vestimentas e roupas íntimas masculinas e femininas destinadas aos usuários acolhidos na Instituição de Acolhimento "Casa de Passagem Jesus Anacleto Rosa".

A aquisição é necessária para garantir condições adequadas de higiene, conforto, dignidade e proteção aos acolhidos, considerando que a instituição atende pessoas em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de vestuário adequado às suas necessidades e à rotina de acolhimento. A solução proposta mostra-se adequada para atender à demanda apresentada, tendo sido realizado levantamento de mercado e pesquisa de preços junto a empresas do ramo, com os respectivos orçamentos anexados ao processo, possibilitando a estimativa dos valores da contratação.

Assim, considerando a necessidade apresentada, a disponibilidade de fornecedores e a compatibilidade dos valores pesquisados com os preços praticados no mercado, conclui-se pela viabilidade da aquisição dos itens, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Instituição de Acolhimento "Casa de Passagem".

11. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Emendas Parlamentares:

Vereadora Suemy	R$ 10.000,00	Custeio e fomento da ação social Casa de passagem
Vereador Gil do Vale	R$ 5.000,00	Custeio e fomento da ação social Casa de Passagem
Vereador Ricardo Malaquias	R$ 5.000,00	Custeio e fomento da ação social Casa de passagem

Unidade: 2 – Proteção Especial – Média Complexidade
Programa: 71 – Serviço de Proteção Especial de Media Complexidade
Proj. /Atividade: 2069 – Plantão Social
Fonte: 7 – Emendas parlamentares

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Termo de Referência

Objeto: Aquisição de roupas, vestimentas e roupas íntimas masculinas e femininas para atendimento aos usuários acolhidos na Instituição de Acolhimento "Casa de Passagem Jesus Anacleto da Rosa".

Item	Descrição	Quantidade
1	**Conjunto de agasalho Feminino em moletom, composto por 02 (duas) peças: 01 (uma) blusa de mangas longas e 01 (uma) calça comprida.** Confeccionado em tecido de moletom de boa qualidade, resistente, macio ao toque, confortável e adequado para proporcionar proteção térmica em dias frios. A blusa deverá possuir capuz fixo, mangas longas, conforme padrão de fabricação, punhos e barra com acabamento adequado, garantindo bom ajuste ao corpo. A calça deverá possuir modelagem confortável, cintura com cós elástico para melhor ajuste, podendo conter cordão regulador, além de acabamento reforçado nas costuras e nas barras. Ambas as peças deverão apresentar costuras uniformes e resistentes, tecido sem defeitos, boa durabilidade e acabamento de qualidade, permitindo liberdade de movimentos e conforto durante o uso diário. Os itens deverão ser novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, disponíveis em tamanhos variados, conforme a necessidade dos usuários acolhidos, e entregues limpos, devidamente embalados e identificados por tamanho. **(6 unidades P, 6 unidades M, 7 unidades G, 6 unidades GG)**	**25 conjuntos**
2	**Conjunto de agasalho Masculino em moletom, composto por 02 (duas) peças: 01 (uma) blusa de mangas longas e 01 (uma) calça comprida.** Confeccionado em tecido de moletom de boa qualidade, resistente, macio ao toque, confortável e adequado para proporcionar proteção térmica em dias frios. A blusa deverá possuir capuz fixo, mangas longas, conforme padrão de fabricação, punhos e barra com acabamento adequado, garantindo bom ajuste ao corpo. A calça deverá possuir modelagem confortável, cintura com cós elástico para melhor ajuste, podendo conter cordão regulador, além de acabamento reforçado nas costuras e nas barras. Ambas as peças deverão apresentar costuras uniformes e resistentes, tecido sem defeitos, boa durabilidade e acabamento de qualidade, permitindo liberdade de movimentos e conforto durante o uso diário. Os itens deverão ser novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, disponíveis em tamanhos variados, conforme a necessidade dos usuários acolhidos, e entregues limpos, devidamente embalados e identificados por tamanho. **(6 unidades P, 6 unidades M, 7 unidades G, 6 unidades GG)**	**25 conjuntos**

3	**Cueca boxer masculina**, confeccionada em tecido de boa qualidade, macio, leve, confortável e resistente, adequado ao uso diário. Modelo tipo boxer, com comprimento até a parte superior das coxas. Deverá possuir cós elástico de boa resistência, que permita ajuste adequado ao corpo, além de acabamento reforçado e costuras firmes e uniformes. O tecido deverá apresentar boa elasticidade. Possuir acabamento adequado nas pernas, sem fios soltos ou rebarbas, e ser confeccionada com material que permita fácil lavagem e boa durabilidade. Produto novo, sem uso, de primeira qualidade. **(20 unidades P, 30 unidades M, 30 unidades G, 10 unidades GG)**	**90 unidades**
4	**Calcinha feminina**, confeccionada em tecido de boa qualidade, macio, leve, confortável e resistente, adequado ao uso diário. Modelo feminino de corte anatômico, proporcionando boa cobertura e conforto. Deverá possuir cós e acabamento das pernas com elástico macio e resistente, permitindo ajuste adequado ao corpo. A parte interna deverá apresentar forro na região íntima, preferencialmente em tecido de algodão ou material apropriado, garantindo maior conforto e higiene. Deverá possuir costuras firmes, uniformes e bem acabadas, sem fios soltos ou defeitos de fabricação, apresentando boa elasticidade e durabilidade mesmo após sucessivas lavagens. Produto novo, sem uso, de primeira qualidade. **(20 unidades P, 30 unidades M, 30 unidades G, 10 unidades GG)**	**90 unidades**
5	**Par de meias em algodão**, confeccionado em tecido de boa qualidade, com composição predominante em algodão, proporcionando maciez, conforto, respirabilidade e adequado controle da umidade dos pés. Modelo anatômico, com formato adequado aos pés. Deverá possuir cós elástico de boa resistência, que mantenha a meia ajustada à perna sem apertar excessivamente, além de punho confortável e acabamento reforçado na região do calcanhar e da ponta dos pés, proporcionando maior durabilidade. As costuras deverão ser firmes, uniformes e bem acabadas, sem fios soltos ou irregularidades. Produto novo, sem uso, de primeira qualidade. **(50 pares tamanho 35 ao 38 e 50 pares do tamanho 39 ao 44)**	**100 pares**

LOCAL DE ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues na Instituição de Acolhimento "Casa de Passagem Jesus Anacleto Rosa", situada à Rua Manoel Pereira Alves, s/nº, Polo Estacionamento, no município de Campos do Jordão/SP.

PRAZO PARA ENTREGA:

A entrega integral dos itens deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES:

Todos os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, sem sinais de uso, em perfeito estado de conservação e adequados ao uso a que se destinam. Os itens deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados de forma adequada para evitar danos durante o transporte e manuseio, e deverão estar devidamente identificados quanto aos respectivos tamanhos, especialmente as peças de vestuário.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, não sendo aceitos itens que apresentem defeitos, avarias, manchas, rasgos, costuras inadequadas ou quaisquer outras características que comprometam sua qualidade, utilização ou durabilidade.

Responsáveis pelo Estudo Técnico e Termo de Referência:

Evelin Laís Candido de Jesus
Assistente Administrativa
RG: 39.770.881-6

Evelin Laís Candido de Jesus
Assistente Administrativa

Juliana Benachio
Diretora - Proteção Social Especial

Juliana da Silva Benachio
Diretora da Proteção Social Especial

Campos do Jordão, 29 de setembro de 2026.